

DECRETO Nº. 063/2023,

DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 08/08/2023
Joniel Gomes Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELEECER VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA
ODETE DE ARAUJO MARINHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ODETE DE ARAUJO MARINHO**, matrícula nº 1854 e respectiva carta de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:


Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo da servidora **ODETE DE ARAUJO MARINHO**, matrícula 1854, nomeada pelo Decreto nº 61/93 de 24 de março de 1993, ocupante do cargo de ASG, servidora do quadro de provimento efetivo da administração do Município de Araguaçu - TO, em virtude da concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2021/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
ESTADO DO TOCANTINS

